

# Derrubar o licenciamento é o barato que sairá caro

» ADRIANA PINHEIRO  
Assessora de Incidência Política e  
Orçamento do Observatório do Clima



Licenciamento ambiental não é detalhe burocrático nem inimigo do desenvolvimento. É a ferramenta que o país criou há décadas para avaliar impactos, ouvir a sociedade e decidir com base em evidências técnicas. A aprovação da Medida Provisória 1.308/2025 pelo Congresso, que consolida a chamada Licença Ambiental Estratégica (LAE), mexe nesse sistema e acende um alerta entre especialistas, ambientalistas e comunidades atingidas. A sessão do Senado que aprovou durou apenas 90 segundos; os efeitos, porém, perdurão por décadas.

A LAE é apresentada como instrumento de agilidade. Ela substitui o rito ordinário do licenciamento, estruturado por fases, tipologias e análise de impacto, por uma licença única, com prazo máximo de 12 meses e limite para pedidos de complementação de estudos. Esse desenho concentra pressão política em um processo mais curto, reduz espaços de controle técnico e participação social e limita prevenção, transparência e controle público previstos no artigo 225 da Constituição. Em especial em áreas de fronteira agrícola e de expansão de infraestrutura, o risco é disparar uma nova frente de destruição florestal, com o consequente aumento de emissões de carbono.

O contexto da tramitação reforça a preocupação.

Maurenilson Freire/CB/D.A Press



## A faixa e a cela: o Brasil que transforma presidentes em réus

» CHRISTIANY FONSECA  
Cientista política e doutora em  
sociologia pela UFSCar



No Brasil, a Presidência da República é a única função em que o ocupante sobe a rampa como monarca imaginário e, ao final, desce as escadas da história como investigado ou até como preso. É um cargo que oferece pompa, aparato oficial e plateia permanente, mas que devolve, inevitavelmente, o espelho mais cruel do poder: aquilo que o presidente fez quando acreditou que o país dormia. Aqui, o poder não transforma. O poder revela.

Da redemocratização para cá, sete presidentes chegaram ao topo do sistema político. Quase a metade terminou descobrindo o Estado sob outra perspectiva, a de quem conhece a burocracia não pela liturgia do cargo, mas pelas engrenagens do processo penal. Isso não é coincidência, não é azar estatístico e não é acidente histórico. É um ritual brasileiro que se repete com precisão irritante. Celebramos a possibilidade de se fosse um épico nacional e assistimos ao pós-mandato como um inevitável acerto de contas.

Collor se tornou sinônimo de corrupção em um país que ainda aprendia a respirar a democracia. Temer mergulhou em investigações que lembravam emredo improvisado de thriller político. Lula atravessou o turbilhão da Lava-Jato, foi condenado, preso, libertado

e viu suas condenações desmoronarem junto com a credibilidade daqueles que usaram o Judiciário como palco. Bolsonaro levou o caos institucional ao limite. Tentou golpe, desafiou decisões judiciais, acumulou descumprimentos, enfrentou prisão preventiva e, agora, começa a cumprir sua pena definitiva após o trânsito em julgado da condenação pela trama golpista.

São histórias distintas, mas o padrão é o mesmo. Quando a cúpula desaba, cai levando junto a confiança do país inteiro. O Código Penal, tão rápido para punir os vulneráveis, chegou ao andar de cima empurrado pelas circunstâncias. Chegou tarde, com relutância, mas acabou chegando. E, quando chega, não importa o tamanho do aparato que cercava o ex-presidente. A queda iguala todos.

Ao longo desse enredo, o sistema de justiça assumiu o protagonismo. O Supremo Tribunal Federal (STF) pauta a semana. A Polícia Federal narra os fatos quase em tempo real. O Ministério Pùblico produz capítulos dignos de série documental. A mídia repercute, dramatiza, interpreta e converte cada desdobramento em uma nova temporada desse ciclo político interminável. Nada muda, apenas se atualiza o escândalo.

É dessa dinâmica que nasce a polarização permanente. Para muitos, Lula foi vítima de perseguição desfarçada de moralidade judicial. Para outros, Bolsonaro é alvo de uma caçada institucional. E, para uma parcela crescente da população, nenhum deles tem credibilidade para reivindicar qualquer tipo de absolvição moral.

O país se transformou em um território em que a fidelidade importa mais do que a evidência. A narrativa virou arma política. A prova virou

Esse movimento não está isolado. Outra medida provisória, já convertida na Lei 15.269/2025, autorizou o uso da LAE para hidrelétricas de grande porte, empreendimentos que costumam envolver supressão de vegetação, alteração de rios e deslocamento de populações.

O efeito combinado dessas mudanças é um deslocamento da balança entre agilidade e segurança. Ganham força arranjos que privilegiam a rapidez formal na emissão de licenças e reduzem o espaço para a análise de impactos cumulativos, a atuação de órgãos especializados e a escuta qualificada de povos e comunidades tradicionais. Em vez de ampliar previsibilidade e segurança jurídica, a combinação de prazo exígido, dados desfazados e ampliação de dispensas tende a produzir mais incertezas, contestações e judicialização.

O Brasil precisa de obras, investimentos e geração de emprego e renda, mas precisa também cumprir Constituição, proteger seus bichos, respeitar direitos e honrar compromissos climáticos. Não se trata de defender um licenciamento paralisante, e, sim, um licenciamento tecnicamente robusto, com critérios claros, prazos razoáveis e participação social efetiva. O caminho para um desenvolvimento duradouro não passa por esvaziar salvaguardas socioambientais, e, sim, por aperfeiçoar os instrumentos que garantem que cada grande obra seja planejada com responsabilidade.

O licenciamento ambiental previne desastres, antecipa conflitos e evita gastos muitas vezes incalculáveis no futuro. No fim das contas, é mais barato para o Estado, para as empresas e para a sociedade.

## Visto, lido e ouvido

Desde 1960

Circe Cunha (interina) //

circecunha.dj@abr.com.br



## Encruzilhada no combate às drogas

Avançando continua e silenciosamente, o consumo de drogas ilícitas no Brasil, disseminado de maneira assustadoramente uniforme entre as classes sociais, regiões geográficas e faixas etárias, produz hoje um cenário que poucos anos atrás seria visto como exagero retórico. O modelo tradicional de combate aos entorpecentes centrado quase exclusivamente na repressão criminal e em operações pontuais deu provas reiteradas de exaustão. As estatísticas, os relatos de profissionais de saúde, os números de internações e o comportamento cotidiano das grandes cidades deixam evidente que enxugamos gelo enquanto o problema se expande de forma geométrica. A sensação difusa de que a sociedade caminha em direção a uma era de entorpecimento coletivo, na qual usuários e não usuários serão igualmente atingidos pelas consequências dessa espiral, deixa de ser mera metáfora e passou a representar um temor legítimo.

É nesse ambiente que se torna praticamente inevitável discutir medidas duras, profiláticas e abrangentes que possam proteger a parcela saudável da sociedade antes que ela seja tragada pela dinâmica desse fenômeno que atua de modo difuso e devastador. A constatação de que o vício já penetrou os altos escalões do serviço público, inclusive figuras políticas e administrativas de grande responsabilidade, serviu para romper uma barreira simbólica que, durante anos, manteve-se por uma espécie de ficção coletiva segundo a qual o problema estaria restrito às franjas vulneráveis da sociedade. Essa ficção ruiu.

Dante dessa deterioração, torna-se compreensível que a sociedade comece a ponderar soluções antes consideradas draconianas, mas que hoje surgem como instrumentos possíveis de contenção. A proposta de instituir exames toxicológicos rotineiros e obrigatórios para todos os servidores do Estado, incluindo políticos eleitos, funcionários públicos, profissionais de educação, segurança e saúde, aparece nesse contexto como uma barreira de proteção, uma espécie de quarentena ética e administrativa destinada a impedir que a máquina estatal funcione sob a influência de substâncias que alteram o comportamento, reduzem a capacidade de julgamento e fragilizam estruturas que já vivem permanentemente sob pressão.

É evidente que tal proposta despertará debates constitucionais, questionamentos jurídicos e acusações de eventual violação de privacidade, mas tal medida se justificaria como um ato que visa preservar a saúde institucional e, por consequência, proteger a sociedade inteira de um efeito dominô que já começa a se insinuar. Um professor dependente, um policial sob efeito de substâncias, um médico intoxicado no exercício da função, um motorista de transporte coletivo incapaz de operar com a atenção necessária, um gestor público tomado por impulsividade ou apatia decorrentes do uso químico, todos esses cenários ocorreriam em casos concretos e amplamente divulgados.

A vinculação explícita entre narcotráfico, terrorismo e instabilidade institucional, tema que antes circulava apenas entre analistas de segurança, passou a ser admitida publicamente. Para o Brasil, que convive com facções fortemente armadas, controle territorial por grupos criminosos e penetração das redes de tráfico em setores da economia e da política, ignorar esse movimento seria não apenas ingênuo, mas perigoso.

O país se encontra, portanto, diante de uma encruzilhada. De um lado está a continuidade de políticas que se mostraram incapazes de impedir o alastramento do uso de drogas e a infiltração desse problema na estrutura estatal. De outro lado, a adoção de uma medida rigorosa e possivelmente impopular, mas que carrega consigo a promessa de restaurar um mínimo de confiança na integridade das instituições e estabelecer um novo padrão de responsabilidade pública.

### A frase que foi pronunciada

“Sempre parece impossível até que seja feito.”

Nelson Mandela

### História de Brasília

Nenhuma classe poderá conseguir o ideal de existência com o Racionamento estimulado pelos próprios membros. E o estímulo de guerrilhas internas, através de informações dadas a jornalistas menos avisados, é condenável inclusive pela ética profissional. (Publicada em 12/5/1962)